



À
JUSTI & MAIAN LTDA - EPP

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa **Justi & Maia Ltda – EPP**, a partir de 06 de maio, a dar início à prestação de serviço de manutenção e limpeza em fontes públicas, no município de Salto, de acordo com a documentação constante no processo nº 2719/2019, conforme as cláusulas do Contrato Administrativo nº 69/2019, datado em 06/05/2019.

Estância Turística de Salto, 06 de maio de 2019.

Anita de Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Tiago Maian Justi
Representante Legal da empresa Justi & Maian Ltda - EPP